



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 036/2019
DE: 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo, Senhor **ALCENY ALVES ARAÚJO** e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede gratificação no percentual de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** ao Servidor Efetivo, Senhor **ALCENY ALVES ARAÚJO**, de conformidade com o Artigo 63 da Lei Municipal nº 939 de 20 de dezembro de 2013, posto que o mesmo, foi designado como responsável pelo envio de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – SISTEMA APLIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 06 DE SETEMBRO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE